



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba

Portaria nº 413, de 24 de agosto de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;


considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 30/15-COGEP, de 27 de maio de 2015;

considerando o Memorando nº 124/2015-DIRGRAD, de 10 de agosto de 2015, do Diretor de Graduação e Educação Profissional,

RESOLVE

designar, na forma do Artigo 17 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, **UBIRADIR MENDES PINTO**, **CESAR EDUARDO FIGUEROA CASTANEDA**, ambos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e **JAQUELINE KAPPKE**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Magistério de Ensino Superior, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente a fim de apurar denúncia de envolvimento de estudante do Curso de Bacharelado de Sistemas de Informação, na invasão e fraude nos Sistemas Corporativos da UTFPR, infringindo o inciso IX do Artigo 5º do Regulamento supracitado, conforme expresso no Memorando nº 124/2015-DIRGRAD, de 10 de agosto de 2015 e respectivos anexos, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo, desde o início, ao estudante.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria-Geral do Câmpus Curitiba


CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR